



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1320/2019 - GP

Juara-MT, 16 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

Francisco V. S. Ferreira

Juara - MT

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 152/GVCI/2019*

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1826/2019
Data: 17/12/2019 - Horário: 13:42
Administrativo

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que o cumprimento, e em atenção ao ofício supracitado, venho por intermédio do presente informar que esta Prefeitura irá tomar as devidas providências para notificar a empresa A. I. Fernandes para realizar serviços paliativos nas ruas em que há necessidade, conforme Vossa solicitação.

Sendo o que tinha para informar, reitero votos de estima e nímia consideração.

Atenciosamente,


Lenara Janaina Fabiano
Chefe de Gabinete

Chico do Indea – Vereador

Protocolo nº 795/2019 – 18/12/2019

Assunto: Ofício nº 1320/2019-GP, resposta do ofício nº 152/GVCI/2019, referente providências para notificar a empresa A. I. Fernandes.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 152/GVCI/2019.

Juara - MT, 05 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara

Protocolo nº 1149/2019 – 09/12/2019

Assunto: Ofício nº 152/GVCI/2019 – Solicitando as providências cabíveis no sentido de notificar a empresa A.I. Fernandes para que efetue serviços paliativos nas vias urbanas que receberam terraplanagem.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a vigência do contrato com a empresa A. I. FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, com a finalidade de: prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em diversas localidades da cidade de Juara (Jardim Paranaguá, Jardim Santa Helena, Parque Kennedy e Parque Alvorada, conforme Convenio 0310.552-35/2009 Sinfra/Ministério das Cidades/Município).

Considerando que as vias urbanas que receberam os serviços de terraplanagem por intermédio da sobredita empresa devido ao período chuvoso, foram tomadas por lama e algumas valetas decorrentes de erosões, impossibilitando que os moradores adentrem com seus veículos a suas residências.

Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência que tome as providencias cabíveis no sentido de notificar a empresa A. I. FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, para que efetue serviços paliativos objetivando garantir que os moradores consigam adentrar com segurança em suas residências.

Certos do vosso atendimento, elevamos protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Francisco Valtenio Sales Ferreira
(Chico do Indea)


Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

*Enviado para
EPAK e
PUBLICADA NA
AMM*

Ofício nº 115/2019

Juara – MT, 08 de MAIO de 2019.

A Empresa
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI - EPP
CNPJ: 24.638.120/0001-07
Robson
CUIABÁ - MT

Assunto: Reinício da Obra do Contrato 244/2018 da Concorrência Pública 003/2018 –
Convenio nº 0310.552-35/2009 – SINFRA/MCIDADES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentar a Vossa Senhoria, e na qualidade de **CONTRATANTE** da obra de **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Localidades da Cidade de Juara (Jardim Paranaguá, Jardim Santa Helena, Parque Kenedy, Parque Alvorada conforme o convênio nº 310.552-35/2009 SINFRA/MCIDADES)**, conforme contrato CPL nº 244/2018, onde a Vossa empresa configura como **CONTRATADA**, venho informar que o período chuvoso que a região enfrentou de novembro/2018 a abril/2019 se encerrou.

Salientamos que a Caixa Econômica Federal, efetuou a autorização para o início da obra em 17/04/2019, como também houve a emissão da ordem de serviço em 26/11/2018, conforme Clausula 8ª do contrato 244/2018.

Informamos que o Governo do Estado de Mato Grosso já efetuou o depósito da Contrapartida no valor de R\$ 880.00,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Na oportunidade acrescento a informação que o convenio possui vencimento em 30/06/2019 junto com o Ministério das Cidades e é de extrema necessidade o início dos serviços para que possamos dar evolução física e financeira a fim de solicitar um novo aditamento de prazo.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Por fim, venho por meio **Notificar** a empresa para o início dos serviços do contrato descrito acima, **em 24 horas** a contar da data do presente documento enviado por e-mail à empresa e publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM), onde o não atendimento desta notificação resultará na rescisão contratual conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS AMADEU SIRENA
Prefeito Municipal de Juara - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Cópia.

Ofício nº 095/2019-SMC

Juara-MT, 22 de abril de 2019.

A Empresa
A. I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI - EPP
Róbson
Cuiabá - MT

Assunto: Autorização para o Início de Obra do Convenio 0310.552-35/2009 - MCIDADES

Prezado Senhor,

Venho por meio deste ao ensejo de cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a Vossa Senhoria cópia do **Ofício da CEF nº 1907/2019/GIGOV/CB, AUTORIZANDO** o Início de obra do objeto do convenio 0310.552-35/2009 a partir da **Data de 17/04/2019.**

Na oportunidade acrescento que o presente convenio possui vigência até 30/06/2019 junto ao MCIDADES, sendo necessário uma evolução física financeira para solicitarmos um novo aditivo de prazo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição e antecipo os agradecimentos e apreços.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara


Joaquim Tolovi Junior
Secretário Adjunto de Cidade



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 183/2019-SMC

Juara-MT, 01 de junho de 2019.

A Empresa
A. I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI - EPP
Róbson
Cuiabá - MT

Assunto: Cronograma de Execução dos Serviços contratados – contrato nº 244/2018

Prezado Senhor,

Ao ensejo de cumprimentá-lo na oportunidade venho solicitar a Vossa Senhoria o cronograma de execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica que foram contratados através do contrato 244/2018, tendo em vista que, através de vistoria *in loco*, a obra encontra-se em execução com serviços de terraplanagem de algumas vias já concluídas e com as demais etapas paralisadas.

Informo que, após a conclusão da sub-base e base das vias, as mesmas devem receber os serviços da capa asfáltica e a execução dos serviços de drenagem de água pluvial superficial. A seqüência na execução desses serviços é de extrema importância para a qualidade final dos serviços prestados.

Considerando que o convenio encerra-se em 31/12/2019, conforme prorrogação de prazo já realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, solicito a Vossa Senhoria que os serviços executados em cada rua sejam concluídos (terraplanagem, capa e drenagem de água pluvial superficial), pois, serão aceitos na medição final as vias que estiverem efetivamente executadas e apresentarem funcionalidade.

Sem mais para o momento, e contando com a Vossa colaboração para dar continuidade nos serviços contratados, e antecipo os agradecimentos e apreços.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Cidade

Memorando nº333/SMC/2019

Juara - MT, 02 de julho de 2019.

A Empresa

A. I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI - EPP

Róbson

Cuiabá - MT

Assunto: Encaminhamento do Ofício 855/2019-GP de 01/08/2019

Prezado Senhor,

Venho por meio deste primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a cópia do Ofício citado acima, para conhecimento e providências.

A extração de cascalho que está sendo efetuada na área do município de Juara – MT, (Fazenda Musialak) deverá ser paralisada devido a problemas técnicos na desapropriação e a ausência de licenciamento ambiental da mesma.

Contando com a Vossa costúmeira colaboração, antecipo os agradecimentos e apreços.

Atenciosamente,


Joaquim Tolovi Junior
Sec. Adjunto de Cidade





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 193/2019

Juara – MT, 12 de junho de 2019.

A Empresa
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI - EPP
CNPJ: 24.638.120/0001-07
Robson
CUIABÁ - MT

Assunto: solicitação dos Ensaios de Solo (Sub0base e Base) – Convenio nº 0310.552-35/2009 – SINFRA/MCIDADES

SOLICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentar a Vossa Senhoria, e na qualidade de CONTRATANTE da obra de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Localidades da Cidade de Juara (Jardim Paranaguá, Jardim Santa Helena, Parque Kenedy, Parque Alvorada conforme o convênio nº 310.552-35/2009 SINFRA/MCIDADES), conforme contrato CPL nº 244/2018, onde a Vossa empresa configura como CONTRATADA, através de vistoria *in loco* para a elaboração do 2º Boletim de Medição venho por meio deste solicitar:

- Apresentação dos Ensaios de Solo juntamente com a ART nas vias urbanas que já foram executadas;
- Instalação da Placa de Obra;
- Verificar qual o motivo de não executar os serviços iniciais na Rua SD03 entre as estacas 06 e 07 + 14,23 – Bairro Santa Helena;

A liberação financeira da 2ª Medição estará condicionada a apresentação dos Ensaios de Solo de sub-base e base como também a instalação da placa de obra.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOAQUIM TOLÓVI JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIDADE


GUSTAVO CESAR FERREIRA
Eng. Fiscal CREA 121641740

Protocolo
12 107119
Nº 13270
As 10:02
Carlos



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 208/2019-SMC

Juara-MT, 05 de AGOSTO de 2019.

A Empresa
A. I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI - EPP
Róbson
Cuiabá - MT

Assunto: Cronograma de Execução dos Serviços contratados – contrato nº 244/2018

Prezado Senhor,

Ao ensejo de cumprimentá-lo na oportunidade venho solicitar a Vossa Senhoria que respeite e execute a obra conforme o cronograma físico-financeiro aprovado pela CAIXA.

Através de vistoria *in loco* foi observado que no Bairro Alvorada possui inúmeras ruas com terraplanagem concluída (sub-base e base), necessitando para isso o início da execução da capa asfáltica (imprimação e TSD).

Venho por meio deste **Notificar** a empresa, responsável pela execução do contrato 244/2018, a dar início aos serviços de lançamento de Capa Asfáltica nas vias urbanas com terraplanagem concluída, para não ocasionar patologias construtivas na estrutura do pavimento.

Nas vias urbanas onde a base encontra-se executada não poderá ficar exposta a intempéries, pois ocorrerá a perda de umidade e o surgimento de trincas e rachaduras na estrutura do pavimento, necessitando para tanto a execução da imprimação e posteriormente a execução do pavimento (TSD).

Logo solicito a Vossa Senhoria no prazo de 48 horas, a contar com o recebimento deste, que informe o setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Juara sobre o prazo de execução para as etapas de imprimação e capa asfáltica das vias urbanas que encontram-se com a terraplanagem executadas.

Sem mais para o momento, e contando com a Vossa colaboração para dar continuidade nos serviços contratados, e antecipo os agradecimentos e apreços.


Gustavo Cezar Ferreira
Fiscal da Obra


Joaquim Tolóvi Junior
Sec. Adjunto de Cidade

Cuiabá, 10 de Agosto de 2019

A

PrefeituraMunicipal de Juara

Att. Sr Joaquim Tolovi Junior

Secretário Adjunto das Cidades

Juara – MT

“ Ref – Of nº 298/2019 – SMC - Contrato nº 244/18 “

Prezado Sr,

Em resposta ao ofício supracitado, A.I. Fernandes Serviços de Engenharia ,CNPJ24.683.120/0001-07, informa que todos os trabalhos para preservação da umidade dos trechos de terraplanagem em conclusão estão sendo executados com a utilização periódica de Caminhões Pipa trabalhando na pista em execução, exatamente para preservar os índices de umidade exigidos por norma.

Em relação aos trabalhos de Imprimação e aplicação de **Capa Asfáltica do tipo TratamentoSuperficial Duplo**, informamos que os mesmos serão iniciados no próximo dia **15 de Agosto**, sendo, que nossa previsão para conclusão dos serviços de capa asfálticaé de **60 (sessenta dias) corridos**.

Em nossa programação estaremos concluindo em **30 (trinta) dias** os serviços de **Drenagem Profunda** e em **90 (noventa)** dias os trabalhos de **Drenagem Superficial e Serviços Complementares**.

Aempresa vem nesta oportunidade alertar ao poder público municipal para a ausência de recursos federais na conta convênio nº 726421/2009, sabendo que o recurso disponibilizado em contrapartida pelo Governo do Estado se esgota agora na 3ª medição, tal situaçãocausará descontinuidade no andamento das obras. Desta forma solicitamos ao município que faça gestão junto aos órgãos responsáveis com objetivo que sejam executados os aportes financeiros ao convênio citado.

Atenciosamente

Robson Jesus Figueiredo

Eng Civil Crea – 120 103 324 -31

Responsável Legal

Cuiabá, 20 de Agosto de 2019

A

PrefeituraMunicipal de Juara

Att. Sr Joaquim Tolovi Junior

Secretário Adjunto das Cidades

Juara – MT

“ Ref – Of nº 193/2019 – SMC - Contrato nº 244/18 “

Prezado Sr,

Em resposta ao ofício supracitado, **A.I. Fernandes Serviços de Engenharia**, CNPJ24.683.120/0001-07, informa que os itens de Ensaios e fixação da Placa da Obra já foram atendidos na obra. Com relação aos trabalhos na rua SD-03, informamos que estaremos iniciando os trabalhos o mais brevemente possível e est em nosso Cronograma de Obras.

Atenciosamente

Robson Jesus Figueiredo

Eng Civil Crea – 120 103 324 -31

Responsável Legal

Cuiabá, 26 de Setembro de 2019

A

Prefeitura Municipal de Juara

Att. Sr Joaquim Tolovi Junior

Secretário Adjunto das Cidades

Juara – MT

“ Ref – Memorando 333/SMC/2019 – SMC - Contrato nº 244/18 “

Prezado Sr,

Em resposta ao ofício supracitado, **A.I. Fernandes Serviços de Engenharia**, **CNPJ24.683.120/0001-07**, informa que a demora na liberação da Nova Jazida para retirada de material de base e sub base já esta comprometendo em muito a execução das obras de Terraplanagem e por conseguinte o cumprimento do Cronograma de Obras, situação esta que se agravara com chegada do período das chuvas que é bastante intenso na região.

Solicitamos a esta prefeitura providências urgentes no sentido de autorizar uma nova cascalheira para retomada dos serviços.

Atenciosamente

Robson Jesus Figueiredo

Eng Civil Crea – 120 103 324 -31

Responsável Legal

Outlook

Robson Figueiredo

Todas as pastas

Novas mensagens

Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Mover para

Up Down Close icons

Pastas

Ofico de Solicitação - A I Fernandes

1 Attachment icon

Caixa de Entrada 41

Lixo Eletrônico 88

Rascunhos 5

Itens Enviados

Itens Excluídos 90

Arquivo Morto1

Anotações

Arquivo Morto

RF Robson Figueiredo <robson.equacional@gmail.com>
Qui, 31/10/2019 07:43
Você

Reply icons

Recebido e todas as solicitações serão devidamente atendidas e estaremos encaminhando ofício resposta .

Free of virus. www.avast.com.

...



Eng. Tolovi Jr.
BOA TARDE ROBSON, SEGUE ANEXO O OFÍCIO SOLICITANDO O DIÁRIO DE OBRA E A CONCLUSÂ...

Qua, 30/10/2019 16:55

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 275/2019-SMC

Juara-MT, 30 de outubro de 2019.

A Empresa
A. I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI - EPP
Róbson
Cuiabá - MT

Assunto: Solicitação do Diário de Obras e Finalização de Serviços – contrato nº 244/2018

Prezado Senhor,

Ao ensejo de cumprimentá-lo na oportunidade venho solicitar a Vossa Senhoria que nos encaminhe o **DIÁRIO DE OBRAS** do contrato acima descrito para acompanhamento e arquivamento.

O diário de Obras poderá ser encaminhado modelo fichário, e elaborado em Word, para agilizar e facilitar a entrega do documento. Informo que a próxima medição só será liberada para pagamento caso o Diário de Obra estiver sido entrega ao fiscal da obra, o engenheiro Gustavo Cezar Ferreira, totalmente atualizado.

Na oportunidade informo também que após a reunião realizada em Cuiabá com a técnica Keith (SINFRA/MT) e Natany/Daniel (CAIXA/ GIGOV/ CBA) foi acordado que não será aceito mais abertura de frente de trabalho, visto que há ruas que **necessitam ser finalizadas com funcionalidade**, sendo que deverão ser executados os serviços de terraplanagem, capa – TSD, meio fio, sarjeta e sinalização horizontal e vertical.

Cada rua deverá ser finalizada com todos os serviços mencionados a cima, para que a mesma seja classificada como funcional e ser considerada finalizada pelo Ministério de Desenvolvimento Regional e CAIXA.

Sem mais para o momento, e contando com a Vossa colaboração para dar continuidade nos serviços contratados, e antecipo os agradecimentos e apreços.


Gustavo Cezar Ferreira
Fiscal da Obra
CREA MT038912


Joaquim Tolóvi Junior
Sec. Adjunto de Cidade
Portaria 299/2018